

LEI Nº 1.195/02


*Denomina o Posto de Saúde da
localidade de Dourado de POSTO DE
SAÚDE JOSÉ DA COSTA ALMEIDA e
dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de POSTO DE SAÚDE JOSÉ DA COSTA ALMEIDA o
posto de saúde da localidade de Dourado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 28 de junho de 2002.


Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, 726 - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefax: (0xx88) 422.1128
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4